

PORTARIA Nº 0410/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Determina o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 002/2022, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 002/2022, instaurado pela Portaria nº 0159/2022, de 20 de abril de 2022 (fls.02), para, segundo seu art. 1º, “apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 051/2022/Reitoria e demais documentos, os quais passam a integrar o procedimento, permitindo-se averiguar e, eventualmente punir, as supostas autoria e materialidade ilícitas”, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 26 de outubro de 2022.

Blumenau, 1º de novembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA